



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 0119

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS - LEI Nº 1.085/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO I

I.I - DESCRIÇÃO DOS PADRÕES VENCIMENTAIS E SEUS RESPECTIVOS VALORES DE REMUNERAÇÕES.
I.I.I. - PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETARIOS, SUPERINTENDENTES, PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E ASSEMBLHADOS

TÍTULO/PADRÃO	VALORES R\$
PREFEITO	R\$ 14.000,00
VICEPREFEITO	R\$ 9.332,00
SECRETÁRIO, PROCURADOR, CONTROLADOR, OUVIDOR E ASSEMBLHADOS	R\$ 7.500,00
SUPERINTENDENTES, PRESIDENTES DE AUTARQUIAS ASSEMBLHADOS	R\$ 6.000,00

I.I.II. - DEMAIS CARGOS/FUNÇÕES ADMINISTRATIVA/FUNCIONAIS

TÍTULO/PADRÃO	VALORES R\$	
	CARGO EM COMISSÃO	EFETIVO EM COMISSÃO
CC1	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00
CC2	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00
CC3	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00
CC4	R\$ 3.500,00	R\$ 1.050,00
CC5	R\$ 3.000,00	R\$ 900,00
CC6	R\$ 3.000,00	R\$ 900,00
CC7	R\$ 2.500,00	R\$ 750,00
CC8	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00
CC9	R\$ 1.800,00	R\$ 540,00
CC10	R\$ 1.600,00	R\$ 480,00
CC11	R\$ 1.500,00	R\$ 450,00
CC12	R\$ 1.300,00	R\$ 390,00

I.I.III. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GESTÃO PEDAGOGICA

ESPECIFICAÇÃO	TÍTULO/PADRÃO	VALORES R\$	
		CARGO EM COMISSÃO	EFETIVO EM COMISSÃO
GESTÃO PEDAGOGICA	CC13	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00
	CC14	R\$ 3.500,00	R\$ 1.050,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação</p> <p>MABEL ANDRADE GIRÃO Secretária Municipal de Saúde</p> <p>FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte</p> <p>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1>SEGOV</h1> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

GESTÃO FUNCIONAL ESCOLAR	CC15	R\$ 4.400,00	R\$ 1.320,00
	CC16	R\$ 4.100,00	R\$ 1.230,00
	CC17	R\$ 4.100,00	R\$ 1.230,00
	CC18	R\$ 3.800,00	R\$ 1.140,00
	CC19	R\$ 3.800,00	R\$ 1.140,00
	CC20	R\$ 3.500,00	R\$ 1.050,00
	CC21	R\$ 1.500,00	R\$ 450,00

I.II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ATIVIDADES, PADRÕES VENCIMENTAIS E RESPECTIVOS VALORES.
I.II.1 CARGOS, ATIVIDADES E VALORES DE SECRETARIOS, PROCURADOR, OUVIDOR, CONTROLADOR, PRESIDENTE E SUPERINTENDENTE DE AUTARQUIAS MUNICIPAIS E SECRETARIOS EXECUTIVOS.

CARGO / FUNÇÃO	VALORES R\$
Secretário Municipal	R\$ 7.500,00
PRINCIPAIS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecidas no Art. 67 da lei a qual este anexo é parte integrante; ● Outras atividades inerentes ao cargo/função. 	
CARGO / FUNÇÃO	VALORES R\$
Procurador Geral	R\$ 7.500,00
PRINCIPAIS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecidas no Art. 71 - § 1º da lei a qual este anexo é parte integrante; ● Outras atividades inerentes ao cargo/função. 	
CARGO / FUNÇÃO	VALORES R\$
Controlador Geral	R\$ 7.500,00
PRINCIPAIS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecidas no Art. 71 - § 2º da lei a qual este anexo é parte integrante; ● Outras atividades inerentes ao cargo/função. 	
CARGO / FUNÇÃO	VALORES R\$
Ouvidor Geral	R\$ 7.500,00

PRINCIPAIS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecidas no Art. 73 da lei a qual este anexo é parte integrante; • Outras atividades inerentes ao cargo/função. 		
CARGO / FUNÇÃO	VALORES R\$	
Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços.	R\$ 7.500,00	
PRINCIPAIS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecidas no Art. 74 da lei a qual este anexo é parte integrante; • Outras atividades inerentes ao cargo/função. 		
CARGO / FUNÇÃO	VALORES R\$	
Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito de Santa Quitéria.	R\$ 6.000,00	
PRINCIPAIS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecidas no Art. 85 da lei a qual este anexo é parte integrante; • Outras atividades inerentes ao cargo/função. 		
CARGO / FUNÇÃO	VALORES R\$	
Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria (IMASQ).	R\$ 6.000,00	
PRINCIPAIS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecidas no Art. 86 da lei a qual este anexo é parte integrante; • Outras atividades inerentes ao cargo/função. 		
CARGO / FUNÇÃO	TÍTULO	VALORES R\$

I.II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ATIVIDADES, PADRÕES VENCIMENTAIS E RESPECTIVOS VALORES.

I.II.I CARGOS, ATIVIDADES E VALORES DE SECRETARIOS, PROCURADOR, OUVIDOR, CONTROLADOR, PRESIDENTE E SUPERINTENDENTE DE AUTARQUIAS MUNICIPAIS E SECRETARIOS EXECUTIVOS.